

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 588/2023

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS) – 1º Quadrimestre de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 27 de junho de 2023, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a)** Os relatórios assistenciais e de finanças apresentados e submetidos ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, nesta data;
- b)** O parecer favorável do Assessor Contábil do Conselho Municipal de Saúde, sobre as contas da Secretaria Municipal da Saúde e da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo;
- c)** O Parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças (CPOF) e Comissão do Relatório de Gestão;
- d)** Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº597 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº597).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS) referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 597, DE 27 de JUNHO de 2023p.

Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH